

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Cal e Tinta Látex – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer – Município de Canas/SP.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **aquisição de cal para pintura (saco de 8kg) e tinta látex branca tipo econômica (embalagem de 18 litros)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer do Município de Canas/SP, para uso na **manutenção, demarcação e conservação de quadras, campos de futebol e praças esportivas.**

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos materiais se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Eficiência e produtividade** – produtos que permitem agilidade e menor esforço nas atividades;
 2. **Qualidade do serviço** – materiais adequados garantem melhor acabamento;
 3. **Redução de custos** – menor necessidade de terceirização;
 4. **Versatilidade** – utilização em diversas áreas públicas e esportivas;
 5. **Segurança** – menor risco de acidentes com produtos confiáveis;
 6. **Melhoria da qualidade de vida** – espaços bem cuidados incentivam atividades físicas e o convívio social;
 7. **Valorização do patrimônio público** – preservação de espaços urbanos e ambientais.
-

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

Código	Item	Especificações Técnicas	Quantidade
01	Cal de Pintura - Saco 8kg	Hidróxido de cálcio, pó branco, para uso em construção civil, saco com 8kg	50
02	Tinta Látex Branca 18L	Tipo econômica, cor branca, aspecto líquido, embalagem com 18 litros	50

4. FORMA DE AQUISIÇÃO

A aquisição será realizada por **dispensa eletrônica por valor**, conforme autorizado pelo art. 75, inciso II da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa fornecedora deverá apresentar documentação que comprove:

- Regularidade jurídica e fiscal;
 - Qualificação técnica compatível com o fornecimento dos produtos solicitados;
 - Garantia de qualidade dos itens conforme especificações de mercado.
-

6. ENTREGA DOS ITENS

- A entrega será **única**, integral e no prazo máximo de **15 dias corridos** após a emissão da ordem de fornecimento.
 - Os produtos deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer de Canas/SP.
 - Deverão estar **em perfeitas condições de uso**, acompanhados de nota fiscal e manual de uso (se aplicável).
-

7. PARCELAMENTO

A aquisição será dividida **por lotes**, conforme previsão do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, promovendo a **ampla participação** dos interessados:

- **Lote 01:** Cal de Pintura (50 unidades);
 - **Lote 02:** Tinta Látex Branca (50 unidades).
-

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

Levantamento de mercado em andamento. Os valores de referência serão definidos conforme as médias de orçamentos coletados junto a fornecedores locais e regionais.

9. IMPACTO AMBIENTAL

As atividades decorrentes da aplicação dos materiais respeitarão a legislação ambiental vigente, assegurando:

- Proteção de áreas sensíveis;
 - Não comprometimento da biodiversidade local;
 - Adoção de boas práticas ambientais.
-

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações diretamente interdependentes. Contudo, as seguintes atividades complementares já estão previstas:

- Mão de obra própria da Prefeitura para aplicação dos materiais;
 - Materiais de apoio previstos em outros processos;
 - Substituições e trocas conforme necessidade operacional.
-

11. RESULTADOS ESPERADOS

- **Eficiência na manutenção e limpeza urbana;**
 - **Redução de custos operacionais;**
 - **Ambientes públicos organizados e seguros;**
 - **Continuidade dos serviços públicos essenciais;**
 - **Melhoria da qualidade de vida da população.**
-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência está embasado no Estudo Técnico Preliminar elaborado em 15 de janeiro de 2025, pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, e serve como instrumento para orientar o procedimento de contratação por dispensa de licitação.

Canas/SP, 07 de março de 2025.

Anália Aparecida Bruno da Silva
Secretária Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer